



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 536

## EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **10** páginas)

### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 093 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.....2

DECRETO Nº 095 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.....4

DECRETO Nº 096 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.....5

DECRETO Nº 097 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.....7

DECRETO Nº 098 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.....9

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 536

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 093 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

#### DECRETO Nº 093, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

*Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
39	020102	04.123.0003.2008	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
44	020102	04.123.0003.2008	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	680,00
TOTAL GERAL					5.680,00

**Art. 2º** Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do tesouro municipal, no exercício vigente, conforme anexo único, deste decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 02 de agosto de 2022

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 17 de agosto de 2022.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 536

### ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 093, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: AGOSTO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Descrição	Valor
<b>Fonte Grupo 01 Tesouro</b>	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	13.140.951,61
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	13.140.951,61
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	9.710.115,77
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	9.710.115,77
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	8.194.336,50
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	8.194.336,50
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,35333
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	11.089.641,42
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	13.140.951,61
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	24.230.593,03
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	19.364.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	4.866.093,03
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.396.893,88
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>3.469.199,15</b>





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 536

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 095 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

#### DECRETO Nº 095, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

*Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.319, de 08 de julho de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam transferidas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
271	020501	10.301.0029.2043	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.100,00
TOTAL GERAL					5.100,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
252	020501	10.301.0029.2043	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-5.100,00
TOTAL GERAL					-5.100,00

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 05 de agosto de 2022

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 17 de agosto de 2022.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 536

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 096 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

#### DECRETO Nº 096, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
58	020103	04.122.0008.2013	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
TOTAL GERAL					9.000,00

**Art. 2º** Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do tesouro municipal, no exercício vigente, conforme anexo único, deste decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 05 de agosto de 2022

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 17 de agosto de 2022.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 536

### ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 096, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: AGOSTO) Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Descrição	Valor
<b>Fonte Grupo 01</b>	<b>Tesouro</b>
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	13.140.951,61
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	13.140.951,61
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	9.710.115,77
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	9.710.115,77
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	8.194.336,50
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	8.194.336,50
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,35333
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	11.089.641,42
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	13.140.951,61
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	24.230.593,03
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	19.364.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	4.866.093,03
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.396.893,88
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>3.469.199,15</b>





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 536

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 097 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

##### DECRETO Nº 097, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 85.240,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
43	020102	04.123.0003.2008	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	26.140,00
64	020103	04.122.0008.2013	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	100,00
226	020307	12.306.0027.2040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
260	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
261	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
264	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL GERAL					85.240,00

**Art. 2º** Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do tesouro municipal, no exercício vigente, conforme anexo único, deste decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 08 de agosto de 2022

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

##### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 17 de agosto de 2022.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 536

### ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 097, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: AGOSTO) Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Descrição	Valor
<b>Fonte Grupo 01                      Tesouro</b>	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	13.140.951,61
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	13.140.951,61
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	9.710.115,77
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	9.710.115,77
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	8.194.336,50
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	8.194.336,50
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,35333
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	11.089.641,42
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	13.140.951,61
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	24.230.593,03
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	19.364.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	4.866.093,03
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.396.893,88
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>3.469.199,15</b>







# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 536

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 098 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

#### DECRETO Nº 098, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 258.450,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
64	020103	04.122.0008.2013	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.950,00
134	020202	08.244.0015.2021	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
255	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
292	020501	10.302.0029.2048	3.3.70.41.00	Contribuições	27.000,00
TOTAL GERAL					258.450,00

**Art. 2º** Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do tesouro municipal, no exercício vigente, conforme anexo único, deste decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 09 de agosto de 2022

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 17 de agosto de 2022.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 536

### ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 098, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: AGOSTO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Descrição	Valor
<b>Fonte Grupo 01 Tesouro</b>	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	13.140.951,61
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	13.140.951,61
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	9.710.115,77
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	9.710.115,77
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	8.194.336,50
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	8.194.336,50
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,35333
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	11.089.641,42
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	13.140.951,61
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	24.230.593,03
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	19.364.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	4.866.093,03
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.396.893,88
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>3.469.199,15</b>

